



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 27 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: DENOMINA “RUA MANOEL PAIXÃO DE MORAIS”.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Denomina “RUA MANOEL PAIXÃO DE MORAIS”, a que inicia na Rua Justina Zago Tononi, indo terminar na Rua Marina Gava, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Marilândia/ES, 27 de maio de 2008.


GEDER CAMATA
Vereador - Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
173	003	05
Marilândia-ES - Em: 27/05/2008		